

Diário Oficial




Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 45

Poder Executivo

Recife, 06 de março de 2021

|  CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO CEASA/PE - O.S. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO SEE nº 001/2020. | | | |
|---|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA/PE/O.S. | | | |
| CNPJ: 06.035.073/0001-03 | | | |
| Nome do Parceiro Público: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEE | | | |
| Resumo do Objeto do Contrato de Gestão: Apoio à gestão do Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco, compreendendo os serviços técnico e operacional, visando propiciar a Secretaria de Educação e Esportes – SEE, suporte no gerenciamento organizacional, dinâmico e proativo, contribuindo assim para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. | | | |
| Valor estipulado no Contrato de Gestão: R\$ 56.052.445,17 (Cinquenta e Seis milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). | | | |
| Data de Assinatura e Término do Contrato de Gestão 01/04/2020 a 01/04/2021. | | | |
| Execução Físico-Financeira 2020 | | | |
| METAS PACTUADAS | INDICADORES | RESULTADOS ALCANÇADOS | VALOR GASTO NO PERÍODO (R\$) |
| META 01 | | | |
| Garantir o fornecimento e a distribuição dos gêneros alimentícios nas escolas estaduais, com alto padrão de qualidade de segurança alimentar e nutricional, priorizando que os alimentos utilizados nos cardápios sejam adquiridos no Estado de Pernambuco, para fomento à economia local. | Inclusos na Submeta 1.1 e Submeta 1.2 | Incluso na Submeta 1.1 e Submeta 1.2 | Incluso na Submeta 1.1 e Submeta 1.2 |
| SUBMETA 1.1 | | | |
| 1.1. *Realizar o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas escolas estaduais, de acordo com cronograma pré-estabelecido entre as partes. | NDP: (Número de Escolas que receberam dentro do prazo / Número de Escolas previstas) x 100 | NDP = 100% | R\$ 1.684.828,15 |
| SUBMETA 1.2 | | | |
| 1.2. Garantir o alto padrão de qualidade de segurança alimentar e nutricional, em conformidade com as especificações técnicas previstas no anexo do termo de referência, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades, sobre os quais deverá ser exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores, através de análises laboratoriais para os gêneros fornecidos pela O.S. de modo que atinja o índice de Qualidade Nutricional – IQN de 100% (cem por cento). | IQN: (Número de análises realizadas / (Quantidade de Gêneros adquiridos em cada distribuição)) x 100 | IQN=100% | R\$ 998,70 |
| META 02 | | | |
| Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização dos gêneros alimentícios fornecidos pela O.S | Incluso na Submeta 2.1 | Incluso na Submeta 2.1 | Incluso na Submeta 2.1 |
| SUBMETA 2.1 | | | |
| 2.1 Realizar no mínimo 01 (uma) visita técnica por fornecedores de cada produto (planta industrial) e/ou distribuidores (centro de distribuição) dentro do prazo de cada distribuição, gerando relatórios técnicos, evidenciando a qualidade dos gêneros percebíveis, em conformidade com as especificações técnicas prevista no anexo I do termo de referência, assim como das condições higiênico- sanitária dos entregadores e veículos de transportes. | IVTR: (Número de Relatórios das Visitas Técnicas Realizadas / Número de Relatórios das Visitas técnicas previstas) x 100 | MTR=100% | R\$ 1.807.917,12 |
| Despesas Administrativas: | | | |
| Tarifa bancária: | | | R\$ 1.337,90 |
| Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não-exclusivas – TFSI: | | | R\$ 24.237,16 |
| Despesa Total do Período: | | | R\$ 3.519.319,03 |
| Valor Repassado no Período: | | | R\$ 4.847.431,56 |
| Saldo do Exercício Anterior: | | | R\$ 0,00 |
| Outras Receitas: | | | R\$ 1.556,80 |
| Rendimentos: | | | R\$ 1.243,89 |
| Total da Receita do Período: | | | R\$ 4.850.232,25 |
| Saldo do Contrato de Gestão no Período | | | R\$ 1.330.913,22 |
| NOTA EXPLICATIVA: Pactuação do Plano Temporário de Contingenciamento de Despesas referente ao CG nº 001/2020, em decorrência da suspensão das aulas na rede de ensino do Estado de Pernambuco, em 08/05/2020, tudo em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.810/2020, conforme medidas restritivas temporárias para enfrentamento do coronavírus. | | | |
| Nome, Cargo ou Função: do(s) Responsável (is) pela execução do Contrato de Gestão: Gustavo Henrique de Andrade Melo – Diretor Presidente CEASA/PE/O.S. | | | |

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 45

Poder Executivo

Recife, 06 de março de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3Z0DIKC06W-OJ629W40D2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3Z0DIKC06W-OJ629W40D2-P2TH9ZW2VI



CERTIFICADO DIGITALMENTE